RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

O Órgão de Sistema de Controle Interno do município de Nova Esperança do Sul-RS, atendendo ao que determina o art. 113 inciso I, letra "b", da resolução nº 544/2000, na redação da resolução nº 591/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ás ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentaria Anual nº. 1.778 de 17 de Dezembro de 2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e Divida Ativa Tributaria, em R$ 14.933.159,79. De acordo com o artigo art.77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15% em 2020, equivalente a R$ 2.239.973,97.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2020, o montante de R$ 2.792.232,51 (dois milhoes, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reias e cinquenta e um centavos), o qual representa, 18,70% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra a seguir:

A) RECURSOS VINCULADOS CFE ART. 192, § 2°, III DA CF:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS (MIN. 15%)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**1.833.853,61**	**275.076,29**
IPTU	482.849,70	72.427,82
ITBI	664.765,23	99.714,80
ISSQN	228.668,58	34.298,11
IRRF	457.570,10	68.635,56
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	**8.366.328,01**	**1.254.949,22**
FPM	8.343.898,35	1.251.584,78
ITR	22.429,66	3.364,44
LC 87/96	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADO	**4.732.978,17**	**709.946,74**
ICMS	4.170.596,79	625.589,55
IPVA	502.971,44	75.445,69
IPI/EXPORTAÇÃO	59.409,94	8.911,50
SOMA	**14.933.159,79**	**2.239.972,25**

b) Aplicação dos Recursos:
O gasto com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo município em 2020, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO
122	Administração Geral	548.009,22
123	Administração Financeira	1.565,48
128	Formação de Recursos Humanos	897,15
301	Atenção Básica	636.849,34
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.547.170,54
303	Suporte Profilático e Terapêutico	57.358,48
305	Vigilância Epidemiológica	10.376,89
306	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-9.632,88
	TOTAL LIQUIDADO	2.792.594,22

Obs: A especificação dos projetos e atividades estão de acordo com o previsto no orçamento do município.

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 - Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art.8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002:

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1	(-) DESPESA LIQUIDADA COM RENDIMENTOS DAS ASPS	361,71
	TOTAL DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	

APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS	14.933.159,79
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ASPS (MÍNIMO 15%)	2.239.972,25
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS NA SAÚDE	2.792.594,22
(-) DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	361,71
= VALOR TOTAL APLICADO	2.792.232,51
PERCENTUAL APLICADO	**18,70**

e) Constituição do Fundo da Saúde:

Verificamos que o Poder executivo constitui Fundo Municipal da Saúde, conforme a Lei Municipal nº 475/1997, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTC.

Verificamos, também conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas á saúde.

f) Prestação de contas:

Foi efetuada a prestação de conta e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e gastos com saúde (Lei 8.080/90 e decreto nº 1651/95, art.9º). Verificamos que o SIOPS 2020 foi entregue ao STN.

RESTOS A PAGAR
S A U D E

CÓD	RECURSO	DISPONÍVEL	RESTOS A PAGAR	A PAGAR 2020	TOTAL	SALDO
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚPLICOS DE	181.351,04	8.064,62	167.694,37	175.758,99	5.592,05
4001	OUTRAS RECEITAS MUNIC.	4.360,50	0,00	95,32	95,32	4.265,18
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	6.005,94	0,00	0,00	0,00	6.005,94
4050	FARMACIA BASICA -ESTADO	11.952,89	0,00	7.249,64	7.249,64	4.703,25
4111	CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES	2.733,18	0,00	2.732,91	2.732,91	0,27
4190	VIGILANCIA EM SAÚDE	4.972,98	0,00	0,00	0,00	4.972,98
4292	AQUISICAO DE VEICULOS	90.096,46	0,00	90.000,00	90.000,00	96,46
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	96.902,65	255,00	22.676,44	22.931,44	73.971,21
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E	1.488,92	0,00	0,00	0,00	1.488,92
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.535,62	0,00	0,00	0,00	18.535,62
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA	3.406,83	398,05	1.268,82	1.666,87	1.739,96
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4505	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	145.625,53	0,00	0,00	0,00	145.625,53
4511	CUSTEIO - OUTROS PROG FINANC	102.552,11	0,00	15.920,93	15.920,93	86.631,18
4512	ESTRUTURAÇÃO - OUTROS PROG	30.632,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00
	TOTAL	**711.616,65**	**8.717,67**	**307.638,43**	**316.356,10**	**395.260,55**

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R$ 2.239.972,25.
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviço públicos de saúde, no valor de R$ 2.792.232,51, montante que, confrontando com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 18,70%, no exercício de 2020.
Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ASPS.

LUCIANE MINUZZI LANES:95760865072

Assinado de forma digital por LUCIANE MINUZZI LANES:95760865072
Dados: 2021.01.27 16:18:19 -03'00'

LUCIANE MINUZZI LANES

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Usuário/Matrícula: LUCIANEL/646